



PORTARIA nº. 039/CMGM/14

Em 06 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos servidores Elivando de Oliveira Brito, Téc. de Controle Interno e Controlador Geral desta Casa e Meurin Daiana Leite Azzi Santos, Téc. de Controle Interno, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 03 (três) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a cada um, para fazer face às despesas com viagem à Porto Velho para ambos participarem do curso "Orçamento e Gestão Fiscal" a ser realizado na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no dias 07 e 08/maio/2014, conforme consta no Memo. nº 023-CI/CMGM/14 de 05/05/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de maio de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente